



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 3051/SME/DAF/CONV/2019	Data: 03/09/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 4966/2019	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 7.830,00	Data: 06/06/2019
Termo de Fomento nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 4ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria Operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

OK
✓

SM/DAF

1003051/2019

08/09/2019

ENTIDADE: ACIC

CREDOR: 8300

Nº DO TERMO: 027/2018

EMPENHO: 4966/2019

PARCELA: 4ª

Alimentação

Subvenção

Tom

2019

49360/19



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 027/2018	
Valor transferido: R\$ 7.830,00 (Manutenção)	
Número da parcela: 4	
Número de folhas que constam no processo: 53	
Nome do Responsável: Henrique Sales Rosica	
Contato: Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
ANEXO IX Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
ANEXO VI Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ()	/	
Comunicação de troca de funcionários ()	/	
ANEXO VII Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
ANEXO VIII Capa	/	
ANEXO X Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
ANEXO XI Relatório de execução financeira:	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	/	
Nota Fiscal ()	/	
Contracheque (*)	/	
ENCARGOS: INSS () FGTS () PIS () IR () GFIP ()	/	
Lista dos Beneficiários com Alimentação (*)	/	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
ANEXO EDUCAÇÃO - Relatório de cumprimento dos objetivos	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
09/07/19	<i>Silvana D. Real Schmidt</i> Silvana D. Real Schmidt PMF/SME Matrícula: 19307-0



ACIC

Associação Catarinense
para Integração do Cego

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 04 de julho de 2019.

Ofício 046CAPT/ACIC/2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela 4ª (QUARTA) do Termo de Fomento 027/2018 no valor de R\$ 7.830,00 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

Henrique Sales Rosica
Presidente

• Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC
Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001
FLORIANÓPOLIS - SC



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Organização Social: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

CNPJ: 83.598.136/0001-72

Endereço: Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

Bairro: Saco Grande **Cidade:** Florianópolis

Telefone: (48)3261-4500 **Fax:** (48)3261-4508

Endereço Eletrônico: presidencia@acic.org.br; capitrecursos@acic.org.br; direcao tecnica@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Conta Corrente nº: 3854-3 - Agência nº: 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

Lei que declara de utilidade pública Municipal nº: 1606 de 28/08/1978.

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: 003/2012

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 053 A /2006

CEBAS: processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente: Henrique Sales Rosica

Número do RG: 10.740.352-3 **Número do CPF:** 984.133.098-91

E-mail do Presidente: presidencia@acic.org.br

Telefone: (48) 996230565

1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

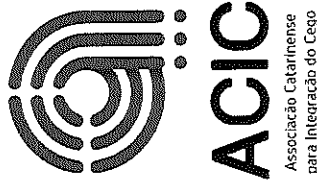
De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim () Não

PLANO DE TRABALHO ACIC PARA 2019

PROPOSTA DE PARCERIA ACIC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/PMF





transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, refletem-se em suas vidas.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2019; Término: Dezembro/2019.

2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e Iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.
- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 2º, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.

- () amparo à infância e à juventude em estado moral, intelectual ou físico;
- () educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- (X) Atendimento de educação complementar.

1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

Nome da Instituição: Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

Endereço da Unidade de Atendimento: Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis –

SC

CEP 88.032-001 Fone: (48) 3761-4500

Nome do Coordenador(a): Maristela Sartorato Pauli Bianchi

Email do Coordenador(a): presidencia@acic.org.br; saprecursos@acic.org.br; direcao@acic.org.br; administracao@acic.org.br; financeiro@acic.org.br

Telefone: (48) 3261-4541 - 998598727

Horário de atendimento:

Matutino: De 8:00 h às 12:00 h.

Vespertino: De 13:00 h às 17:00 h.

1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos, fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação,

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

2.3. Justificativa:

Desde sua fundação, em 18 de junho de 1977, a Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante ACIC, passou por quatro marcos fundamentais, quais sejam:

- A mobilização de um grupo de pessoas com e sem deficiência, de diferentes faixas etárias e níveis de escolaridade, no sentido de articularem-se para fortalecerem vínculos entre si e com a comunidade, objetivando organizarem-se para agregar ideias que os ajudassem a garantir mudanças em suas vidas e de outros sujeitos que se encontravam em condição de mendicância e total invisibilidade.

- Finais da década de 70, início dos anos 80: Primeiros cursos profissionalizantes organizados para as pessoas com deficiência visual, possibilitando-lhes alguma mobilidade social, o que antes não acontecia;

- Meados da década de 80: Criação do Centro de Reabilitação, profissionalização e Convivência – CRPC, o qual passa a atender pessoas com deficiência visual a partir dos 14 (catorze) anos de idade, em diversas áreas, instrumentalizando-as para aquisição de autonomia em todos os espaços sociais;

- Fins da primeira década do início do século XXI: Implantação do Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, o qual atende a crianças de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, fortalecendo-as, aos grupos familiares e aos espaços que frequentam, permitindo que sejam entendidas como crianças em suas singularidades, compreendendo a deficiência visual como uma das características da variação humana.

No transcorrer desta jornada de mais de 40 anos, a ACIC vivenciou e em muitos momentos protagonizou mudanças significativas em relação ao que se entende por deficiência e tais transformações são visíveis no modo como nós, desta instituição, vamos avançando nas ações que buscamos realizar, qualificando nosso trabalho e entendendo aqueles que nos procuram como pessoas não fragmentadas, que exercem múltiplos papéis sociais, transformando e sendo transformadas por seu entorno.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, todos matriculados na rede regular de ensino, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo,

compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma sequelas, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam sequelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.

A ACIC situa-se em sede própria no bairro Saco Grande. Este bairro ocupa extensas áreas às margens da rodovia Virgílio Várzea paralela a SC 401. É composto, em boa parte, por área residencial, incluindo conjuntos habitacionais construídos pelo governo e destinados à população de baixa renda. Quando se iniciou a construção do espaço físico da Associação, o terreno era isolado, com reduzido número de residências próximas, tendo escassos recursos ligados à saúde e Educação.

Atualmente, este quadro modificou-se, havendo, pode-se afirmar, aumento expressivo da população, construções de vários portes, além de algum aprimoramento no atendimento em relação às necessidades dos habitantes. Sedes administrativas ligadas à iniciativa pública e/ou privada, um shopping, centros de entretenimento e afins estão presentes no bairro, os quais interferem diretamente na vida de nossos educandos e familiares, que usufruem dos diversos segmentos destes espaços e dos equipamentos sociais que foram construídos (posto de saúde, escolas, creches, centros comunitários...).

Estas mudanças, ocorridas nas últimas décadas, trouxeram um fluxo migratório significativo, o que causou uma explosão demográfica no bairro, trazendo pontos que precisariam de atenção no que diz respeito a políticas públicas de atendimento a necessidades básicas, pois muitos sequer conseguem obter o mínimo existencial, o que equivaleria a mera sobrevivência. Parte deste grupo encontra-se adensado nas encostas, localizados em áreas de vulnerabilidade social.

Nossa cidade vem recebendo, configurando-se tal fato em virtude do que acima foi colocado, um contingente expressivo de pessoas com deficiência, o que é respaldado pelo último senso do IBGE, o qual quantifica 948 pessoas com deficiência visual neste município. Este dado é de relevante importância para compreendermos a necessidade do serviço que prestamos para este público, o qual transforma e é transformado ao instrumentalizar-se para incluir-se, o que abrange seu entorno, modificando a vida daqueles que estão a sua volta, protagonizando suas escolhas.

O percurso que realizamos demonstra-nos que precisamos estar abertos a novos aprendizados, a iniciativas que possam trazer resultados significativos em todo o processo de habilitação/reabilitação/inclusão, o qual não é mais um cabedal estanque de técnicas e treinamentos, constituindo-se em um conjunto variado de mediações, as quais envolvem o educando, suas famílias

e sua comunidade, bem como a equipe de profissionais da instituição, ampliando o olhar para a percepção de como cada sujeito aprende, pois é fato que as vias de aquisição e produção de conhecimento são as mais variadas.

Conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão, em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuem para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual



É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normatização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.

Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13.146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

“A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do educando e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes (2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Plano de Trabalho 2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-alvo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

“Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.”

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normatização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

“(…) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas”.

Plano de Trabalho 2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitam à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários; trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuam para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida autônoma:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados ou em grupo conforme faixa etária, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual e letramento:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADi:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que a auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades desnecessariamente peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa



compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tonos muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação deveras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.

- **Atividades da Vida Autônoma:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o educando adquire segurança para gerir, Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

• **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o melo pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o educando, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o educando e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar

Plano de Trabalho 2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido.

Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A perfiocidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

- **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos educandos perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

- **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobá:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

Plano de Trabalho 2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto.

Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADJ, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os e seus familiares;
- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e/ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o educando e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos educandos, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;

- Compreender e atuar junto ao educando em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;

- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;



- Motivar os educadores e educandos, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhamentos que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulemos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima.

Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC



- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
- Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
- Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
- Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
- Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos educandos, feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretária quando for o caso;
- Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
- Dialogar com os professores acerca dos educandos e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
- Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
- Participar de reuniões envolvendo os educandos e familiares, sempre que necessário. Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os educandos e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Participar da organização do encontro de famílias e educandos do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.

Plano de Trabalho/2019 – Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada um;

Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

3.1. Quadro de Atendimento para o ano de 2019:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)	0 a 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimentos individualizados	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 a 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	60 horas
Orientação e Mobilidade	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	100 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 a 14 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Sorobã	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Digitação e Informática básica	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Autônoma.	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos		Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 10 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo		20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	80 horas
Artes visuais	A partir dos 6 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Convivência (artes manuais)	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	80 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 6 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	20 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não () Quantas: 20

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não () Quantas: 117

3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Cláudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	40hs	Segunda à sexta 8-12 e 13-17hs
2	Rita Silva Nascimento	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 09-12 e 13-18hs
3	Luciane de Souza e Silva	Superior Incompleto	Auxiliar administrativo	20hs	Segunda à sexta 13 às 17hs

3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2	Cedência	Pedagogia	Simbologia Braille - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3	Cedência	Pedagogia	Professor Sorobã e utilização de recursos ópticos - Anos Iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5	Cedência	Educação Física	Orientação e Mobilidade	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	20h M/V	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
7	Cedência	Educação Física	Professor de Ed. Física Psicomotricidade de 0 a 14 anos.	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Diante do exposto, em virtude da necessidade gerada pelo aumento da demanda de pessoas com deficiência visual em Florianópolis, seja porque vieram para este município em busca de recursos, seja por razões de perda de visão advindas de patologias e acidentes variados, faz-se necessária a manutenção deste termo de parceria para que possamos manter a qualidade de nosso trabalho, viabilizando mudanças na vida destes sujeitos.

Desta forma, desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 200 horas semanais, da seguinte forma: 2 professores dos Anos Iniciais com carga horária de 40 horas cada um, 4 professores de Educação Física (2 deles com carga horária de 40 horas e os outros com carga horária de 20 horas cada um) contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo.

3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Auxiliar de Limpeza	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Sup. Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Sup. Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Thaísa Munhoz Fagundes	Psicologia	Psicóloga (CAD)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djailma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	A contratar	Pedagogo	Professor de iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igmar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlanda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	A contratar	Pedagogo	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	A contratar	Ensino Médio Completo	Secretaria	Segunda à sexta
24	A contratar	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.	Segunda à sexta
25	Maria Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física	Segunda à sexta
26	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional	Segunda à sexta
27	Maristela S. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica	Segunda à sexta
28	A contratar	Pedagogo	Professor de Informática Educativa	Segunda à sexta
29	A contratar	Educação Física	Orientação e Mobilidade	Segunda à sexta
30	A contratar	Pedagogo	Convivência (Artes Manuais)	Segunda à sexta



5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS	
	ÓRGÃO CONCEDENTE	
DESPESAS CORRENTES		
MATERIAL DE CONSUMO		
Higiene e limpeza	R\$ 20.000,00	
Material didático	R\$ 14.967,06	
Material de Expediente		
Manutenção		
FUNCIONÁRIOS		
Contratação de Pessoal	R\$ 40.516,80	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 7.260,00	
SERVIÇOS		
Serviços de Terceiros PF e PJ		
TOTAL	R\$ 82.743,86	
CUSTOS INDIRETOS		
Internet		
Assessoria Jurídica		
Assessoria Contábil		
Telefone		
Luz		
TOTAL (Até 15%)	R\$ 123.000,00	
Alimentação	R\$ 205.743,86	
TOTAL GERAL	R\$ 205.743,86	



4 Cronograma De Execução

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO		
			UNIDADE	QTIDADE	INÍCIO	FIM	
1	1	- Atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação e reabilitação e convivência para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias. - Período Integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar. - Pelo Termo de parceria que a entidade possui com a Secretaria de Educação do município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.	Crianças e Adolescentes	20		FEVEREIRO 2019	DEZEMBRO 2019
1	1	Contratação de profissionais	Adultos	117			
2	2	Cedência de professores pela SME	Aux. de Limpeza 40 hs Aux. de Cozinha 40hs Aux. Administrativo 20hs 01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 hs semanais (Marcilene Aparecida A. Ghisi) - Disposição 02 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário, com carga horária de 40 horas cada um. 04 professores de educação física contratados em caráter temporário, realizando um total de 240 horas semanais	01 01 01 01 professor efetivo dos anos iniciais, 02 professores anos iniciais contratados em caráter temporário, 04 professores de educação física contratado em caráter temporário, realizando um total de 240 horas semanais			
3	1	Alimentação Escolar	Refeição Simbologia Braille; Sorobã e utilização de recursos ópticos; Orientação e Mobilidade; Psicomotricidade.				
4	1	Atividades pedagógicas e educativas					



5.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	
DESPESAS CORRIENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.467,06	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 5.505,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 5.651,80	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00	
SERVIÇOS						
Serviços De Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 9.632,06	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 10.471,80	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação						
TOTAL GERAL	R\$ 21.932,06	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 22.771,80	



ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS					
	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
DESPESAS CORRIENTES:						
MATERIAL DE CONSUMO						
Higiene e Limpeza	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente						
Manutenção						
FUNCIONÁRIOS						
Contratação de Pessoal	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	R\$ 3.670,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VT)	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	R\$ 660,00	
SERVIÇOS						
Serviços de Terceiros PF e PJ						
TOTAL	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00	
CUSTOS INDIRETOS						
Internet						
Assessoria Jurídica						
Assessoria Contábil						
Telefone						
Luz						
TOTAL (Até 15%)	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	R\$ 12.300,00	
Alimentação						
TOTAL GERAL	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	R\$ 20.130,00	

6. Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

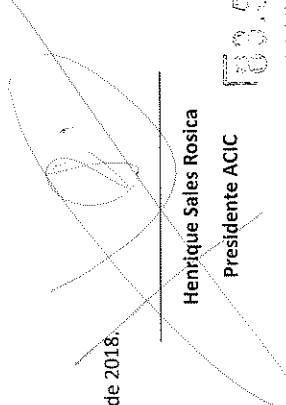
INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistencial Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

7. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 05 de Dezembro de 2018.



Henrique Sales Rosica
Presidente ACIC

13.598.130/001-721
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

8. Análise do Plano de Trabalho

8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise () Aprovado () Reprovado

Florianópolis _____
Assinatura e Matrícula



ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 7.830,00 referente a parcela nº 4 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 04 de julho de 2019.

Henrique Sales Rosica
Presidente

- Carimbo com CNPJ

83.598.136/0001-72

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC



ACIC
Associação Catarinense
para Integração do Cego

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto:

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto nº 17.361, de 2017**, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 04 de julho de 2019.



Henrique Sales Rosica
Presidente



Liana Andriani
Administradora

- Carimbo com CNPJ

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis - Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72
Site: www.acic.org.br / e-mail: financeiro@acic.org.br

83.598.136/0001-72

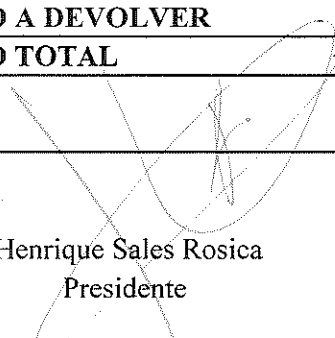
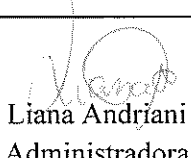
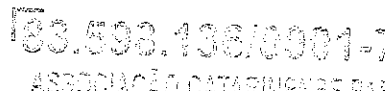
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300
SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Termo de Fomento
Maio	2019	QUARTA	PMF	06/06/2019	027/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 7.830,00		
DOCUMENTOS			HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
Nº TRANF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF			
		06/06/2019	Depósito 4º parcela	R\$ 7.830,00	
469.158	Ref 05/19	10/06/2019	GPS	R\$	330,26
582.600	Ref 05/19	10/06/2019	FGTS	R\$	348,42
203.995	Ref 05/19	10/06/2019	Folha Rita S. Nascimento ref 05/19	R\$	1.474,99
204.304	Ref 05/19	10/06/2019	Folha Luciane S. e Silva ref 05/19	R\$	768,23
204.478	Ref 05/19	10/06/2019	Folha Ana Cláudia A.Ramos ref 05/19	R\$	1.554,80
63.364.017	203.447	11/06/2019	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis	R\$	2.000,00
184.869	935	04/07/2019	Denise Cristina de Oliveira Miszinski	R\$	1.353,30
RECURSOS PRÓPRIOS				R\$ 0,00	
SALDO A DEVOLVER					R\$ 0,00
SALDO TOTAL				R\$ 7.830,00	R\$ 7.830,00
Florianópolis, 04 de julho de 2019					
 Henrique Sales Rosica Presidente		 Liana Andriani Administradora		 984.133.098-91 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC Rod. Virgílio Varzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032-001 FLORIANÓPOLIS - SC	
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45. I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Associação Catarinense para Integração do Cego
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

Título do Projeto: Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

Início: Fevereiro/2019 **Término:** Dezembro/2019

Objetivo do Projeto: Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

Metas Atingidas: Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de GPS e FGTS, a folha de pagamento das funcionárias Rita Silva Nascimento, Luciane de Souza e Silva e Ana Cláudia de Andrade Ramos e comprar materiais didáticos e limpeza.





Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 04/07/2019 - 15:06

Mês: Junho/2019

Período: 6 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.225,05 C
→ 06/06/2019	140737	PREFEITURA	20.130,00 C	22.355,05 C
06/06/2019	465050	PAG BOLETO	1.411,75 D	20.943,30 C
10/06/2019	469158	PG ORG GOV	330,26 D	20.613,04 C
10/06/2019	582600	DEB P FGTS	348,42 D	20.264,62 C
10/06/2019	203995	ENVIO TEV	1.474,99 D	18.789,63 C
10/06/2019	204304	ENVIO TEV	768,23 D	18.021,40 C
10/06/2019	204478	ENVIO TEV	1.554,80 D	16.466,60 C
10/06/2019	223883	ENVIO TEV	364,80 D	16.101,80 C
10/06/2019	224145	ENVIO TEV	448,50 D	15.653,30 C
12/06/2019	364017	PAG BOLETO	2.000,00 D	13.653,30 C
17/06/2019	610657	PAG BOLETO	2.998,90 D	10.654,40 C
24/06/2019	102528	ENVIO TED	2.219,00 D	8.435,40 C
27/06/2019	348638	PAG BOLETO	2.001,86 D	6.433,54 C
27/06/2019	349793	PAG BOLETO	1.998,82 D	4.434,72 C

*7.330,00
Submissão
Liquidação*

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2019	041455	ENVIO TEV	1.353,30 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 04/07/2019 - 15:00

Mês: Julho/2019

Período: 1 - 4

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	4.434,72 C
03/07/2019	324351	PAG BOLETO	2.024,29 D	2.410,43 C
03/07/2019	141666	ENVIO TEV	1.057,13 D	1.353,30 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
04/07/2019	041455	ENVIO TEV	1.353,30 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:			
858000000038	302602702300	583598136007	017220190571

Convênio:	INSTITUTO NACIONAL D
Valor:	330,26 ✓


Data de débito:	10/06/2019
Data/hora da operação:	10/06/2019 11:31:25

Código da operação:	00469158
Chave de segurança:	1WFPVCY49UXVVGVL

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Pagamento válido até: 19/06/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	05/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	330,26
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	330,26

85800000003-8 30260270230-0 58359813600-7 01722019057-1



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA


WATERMATERIAL
SERVIÇO CONSISTENTE
deste documento foi RECEBIDO e está
em conformidade com as especificações
na e consignadas.
em 10/06/19

Zaira Andriani
Administradora
CRA/SC 2177

Merenda

Pagamento válido até: 19/06/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	05/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	330,26
	7 -	
	8 -	
	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)</p>		
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	330,26

85800000003-8 30260270230-0 58359813600-7 01722019057-1



12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

**Comprovante de pagamento de FGTS
Via Internet Banking Caixa**

Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:
8580000000038 484201791907 611629054880 359813600013

Cód. convênio:	0179
Data de validade:	11/06/2019
Competência:	05/2019

Valor recolhido:	348,42 ✓
-------------------------	----------

Identificação da operação:

Data / hora:	10/06/2019 15:18:44
Data de Débito:	10/06/2019

Código da operação:	00582600
Chave de segurança:	ZLM12UKT25SGUKRW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/06/2019 - 13:49:00

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.128,28	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 11/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 330,26	14-ENCARGOS 18,16	15-TOTAL A RECOLHER 348,42
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/06/2019

858000000038 484201791907 611629054880 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/06/2019 - 13:49:00

CERTIFICO que o MATERIAL CONSISTENTE em este documento foi RECEBIDO e PRESTADO em conformidade com as especificações consignadas.

em 10/06/19

Laura Andriani
Administradora
CPF 01777

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-PPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 4.128,28	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO(8) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 05/2019	12-DATA DE VALIDADE 11/06/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 330,26	14-ENCARGOS 18,16	15-TOTAL A RECOLHER 348,42
--	----------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 11/06/2019

858000000038 484201791907 611629054880 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00044950-4

Nome destinatário:	RITA SILVA NASCIMENTO
Valor:	R\$ 1.474,99

Data de débito:	10/06/2019
Data/hora da operação:	10/06/2019 11:29:17

Código da operação:	00203995
Chave de segurança:	CEL5RHX2FZG3T816

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Maio/2019

Código do funcionário: **135** Nome do funcionário: **RITA SILVA NASCIMENTO**
 C.C.: **04**
 Admissão: **07/03/2018** CPF: **017.856.362-51** PIS: **168.96111.03.5** CTPS: **00074136 00007-3**
 CBO: **5135-05** Função: **2 AUXILIAR DE COZINHA**

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.325,00	
101	Adic. Insalubridade		265,00	
146	Anuênio	1,00	13,25	
9101	I.N.S.S.	8,00		128,26
<p>CERTIFICADO que o MATERIAL constante neste documento foi RECEBIDO e CONFIRMADO com as especificações e quantidades em 06/05/2019</p> <p>Assinatura: <i>Rita Silva</i> Nome: Rita Silva Função: Administradora CPF: 2177</p>		Totais	1.603,25	128,26
<p>Salário base: 1.325,00</p> <p>Base INSS: 1.603,25</p> <p>Base FGTS: 1.603,25</p>		<p>SALÁRIO LÍQUIDO</p> <p>Valor FGTS: 128,26</p>		<p>R\$ 1.474,99</p> <p>Base IRRF: 1.285,40</p>

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

Assinatura do funcionário: *Rita Silva Nascento*

**TEV Enviada**

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	1873 / 013 / 00043371-5
Nome destinatário:	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
Quantidade de vezes:	
Valor:	R\$ 768,23
Data de débito:	10/06/2019
Data/hora da operação:	10/06/2019 13:41:48
Código da operação:	204304
Chave de segurança:	0QUQ509YJ3WX0GQG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

Referente ao mês de Maio/2019

Código 136 Nome do funcionário **LUCIANE DE SOUZA E SILVA** C.C.: 04
 Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00118846 00006-0 CBO : 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	826,76	
146	Anuênio	1,00	8,27	
9101	I.N.S.S.	8,00		66,80
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p style="text-align: center;">MARCADA - Gerente do Serviço</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICADO que o Sr. LUCIANE DE SOUZA E SILVA está em conformidade com as especializações pelo consignadas, em 10.05.19</p> <p>Nome: _____ Cargo: _____ Assinatura: <i>[Assinatura]</i></p> <p style="text-align: right;">Luciane Ardrioni Administradora CRNS: 03177</p> </div>				
		Totais	835,03	66,80
Salário base		Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO
826,76		835,03	835,03	R\$ 768,23
Valor FGTS		Base IRRF		
66,80		768,23		

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

10.05.19 Assinatura do funcionário: *[Assinatura]*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	0408 / 013 / 00042354-8

Nome destinatário:	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
Valor:	R\$ 1.554,80

Data de débito:	10/06/2019
Data/hora da operação:	10/06/2019 11:30:29

Código da operação:	00204478
Chave de segurança:	4TAVCU4VP4GHTW12

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Nome:	ACIC
Conta de débito:	1877 / 003 / 00003854-3

Representação numérica do código de barras:	34191.09008 03734.188406 81915.110001 3 79320000200000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
Nome/Razão Social:	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
CPF/CNPJ:	83.062.588/0001-35
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASS CAT PARA INTEG DO CEGO
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ACIC
CPF/CNPJ:	83.598.136/0001-72

Data do Vencimento:	26/06/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	12/06/2019
Valor Nominal do Boleto:	2.000,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	2.000,00
Valor Pago (R\$):	2.000,00

Data/hora da operação:	12/06/2019 14:09:39
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	063364017
Chave de segurança:	6V5M0YJJS1Q0Q95G

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Banco Itaú S.A.

Beneficiário B. BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 26/06/2019
NR. Documento N203447/1	Carteira/Nosso Numero 109/00037341-8	Valor do Documento 2.000,00
Emissao: 11/06/2019		

Data Recebimento ____/____/____ Assinatura _____



Banco Itaú S.A.

Beneficiário B. BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 26/06/2019
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00
N. DOCUMENTO N203447/1	NOSSO NUMERO 109/00037341-8	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p> <p style="text-align: right;">Autenticacao Mecanica</p>		

ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 03734.188406 81915.1100013 79320000200000

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 26/06/2019
Beneficiário B. BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 11/06/2019	NR. DOCUMENTO N203447/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 11/06/2019	NOSSO NUMERO 109/00037341-8
USO DO BANCO CARTEIRA 109	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 2.000,00	
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
<p>Juros R\$ 1,40 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO PARA ATUALIZAR SEU BOLETO ACESSE O LINK WWW.ITAUI.COM.BR/BOLETOS</p>					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC					CPF/CGC: 83.598.136/0001-72
VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:					

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSACAO





B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

203447

SÉRIE 2

1ª VIA
FRENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO
00/00/00

DATA DA EMISSÃO
11/06/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA
11/06/2019

HORA DA SAÍDA
16:10:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA SEM ST - 30	C.D.O.F. 5102	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 83.062.588/0001-35
DESTINATÁRIO / REMETENTE ASE. CAT. PARA INTER.DO CEGO - ACID	ENDEREÇO VIRBILIN VARZEA, 1300	MUNICÍPIO FLORIANÓPOLIS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 252.781.430
BAIRRO / DISTRITO SACO GRANDE	CEP 88.032-000	FONE / FAX 48 32614507 LU17	CNPJ / CPF 83.598.134/0001-72
U.F. SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL TSENTO		

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	26/06/2019	2.000,00						

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	DESC. %	VALOR TOTAL	AUX. ICM
2789	CLORO 5 LTR PRATIK	101	EE	6	12,90		77,40	0
1483	SABAO EM PD 1 KG BIRANDG 30L (20)	101	PC	20	6,90		138,00	0
202	ALCOOL LIQUIDO 92.8 1 LITRO FLOPS	101	LI	12	6,10		73,20	0
2832	COPO PLAST. 180ML PS C/100 BRANCO CRISTALCOPO(25)	101	TI	120	2,75		330,00	0
609	AL- STAR PLUS FLORAL 5 LITROS 1:20	101	BO	1	2,75		2,75	0
1147	AL- STAR PLUS STYLETTO 5 LITROS 1:20	101	BO	1	41,20		41,20	0
2882	AMACIANTE DE ROUFA 5 LTR BABY BOFT	101	BO	1	41,90		41,90	0
770	SABONETE LIG. PEROLADO 5 LTR ERVA DOCE PRATIK	101	BO	1	20,80		20,80	0
8	SACO P/LIXO 60X100 0.05 PRETO 53X70	500	PC	1	23,90		23,90	0
2393	SUARDA, 29.5X29.5 C/50 UNI BCO EX. LUXO VIPP (40)	101	PC	1	16,31		16,31	0
239	ESPONJA VERDE/AMARELA SCOTCH BRITE 3M	101	UN	20	2,21		44,20	0
239	DETERGENTE LIQ. 900ML LIMPOL NEUTRO (24)	101	TR	48	2,21		106,08	0
2458	AGUA SANITARIA 5 LITROS PRATIK	101	BO	24	2,10		50,40	0
617	PA.HIG. 30 NTS C/16 FOLHA DUPLA NERS	101	PE	24	7,55		181,44	0
1136	AL- STAR PLUS ALGAS 5 LITROS 1:20	101	BO	2	21,90		43,80	0
651	ESPONJA DE ACD C/3 BOMERIL (14)	101	PC	2	41,80		83,60	0
378	SABAO BARRA PCT D/5 AMARELO GLICER. RAIZO (12)	101	PC	2	7,87		15,74	0
1308	SACO P/LIXO 100X100 0.07 70X85 PRETO 107	500	PC	2	7,88		15,76	0
1311	SADA TIPO ACUDAR 40X65 REF.1045 MARTINE	101	UN	20	34,00		680,00	0

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
*****		*****		*****		*****		*****		*****	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA		*****	
*****		*****		*****		*****		*****		*****	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - EMISSANTE 2 - DESTINATÁRIO		PLACA DO VEÍCULO		U.F.		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		U.F.		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS ADICIONAIS		NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 208714	
------------------	--	---	--

CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO contido neste documento foi recebido e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 11/06/19

Assinatura: *Piara Andriani*
Administradora
CRA/ISC 21777

PP 110.035 - SULFORMS S/A IND. COM. - RUA ANILÓDIO NUNES PIRES, 3856 - BELA VISTA - CEP 88110-460 - CASPARI - SC FONE: (48) 3397-3788 - CNPJ 73.261.655/0001-35 - INSC. EST. 252.718.336 - N.º CRED. 03802 - SÉRIE 2 - 16.506x4 - NÚM. 209.001 A 224.500 - AIDF(GC) 361937750004000 - 02/2015.



B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

NOTA FISCAL FATURA

SAÍDA ENTRADA

Nº

203447

SÉRIE 2

CNPJ 83.062.588/0001-35

Faixa 2 / 2 Via Cont. Declarar o Remetente

DATA LIMITE PARA EMISSÃO 00/00/00

DATA DA EMISSÃO 11/06/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA 11/06/2019

HORA DA SAÍDA 14:10:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA SEM BT - 30** C.F.O.F.: **5102** INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: **5405** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **252.781.430**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ABB. CAT. PARA INTER.DO CERO - ADIC.** CNPJ / CPF: **83.598.134/0001-72**

ENDEREÇO: **VIRBILIO VARZEA, 1300** BAIRRO / DISTRITO: **SACD GRANDE** CEP: **88.032-000**

MUNICÍPIO: **FLORIANÓPOLIS** FONE / FAX: **48 32614507 LU77** U.F.: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	26/06/2019	2.000,00						

DADOS DO PRODUTO

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T.	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESC.	VALOR TOTAL	ALIC. IPI
7	SACD P/LINO 40X100 0.05 PRETO 53X55	500	PC	1	10,13		10,13	0
72	PA.T.ROBI 4X20X200 5A E.LUXO TR PAPER INDIAIAL	101	CX	3	130,00		390,00	0

CERTIFICO que o ~~MATERIA~~ **SERVIÇO** constante neste documento foi ~~RECEBIDO~~ **RECEBIDO** e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

em 11/06/19

Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____

Lidia Andriani
Administradora
CRAISC 2177

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00			2.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
				2.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____ FRETE POR CONTA: 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO PLACA DO VEICULO: _____ U.F.: _____ CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____ MUNICÍPIO: _____ U.F.: _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____ ESPECIE: _____ MARCA: _____ NÚMERO: _____ PESO BRUTO: _____ PESO LÍQUIDO: _____

DADOS ADICIONAIS

BINONE - Fº 183470 - (NSU# 203447)

VIRBILIO VARZEA, 1300
SACD GRANDE - FLORIANÓPOLIS
QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO 208715

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	ACIC
Conta origem:	1877 / 003 / 00003854-3
Conta destino:	3078 / 003 / 00001475-1

Nome destinatário:	DENISE CRISTINA DÉ O MISZINSKI
Valor:	R\$ 1.353,30

Data de débito:	04/07/2019
Data/hora da operação:	04/07/2019 14:49:47

Código da operação:	00184869
Chave de segurança:	3H0EW3JEHCMM7TWV



DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

-SAC CAIXA: 0800 726 0101

-Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Recebemos de DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado.		NFe Nº 000000935
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Série 001
		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MISZINSKI - ME - TRICOP Rua THIAGO DA FONSECA, 591 - - CAPOEIRAS 88085-100 - Florianópolis - SC - Fone/Fax: 48 3248 5926		Saída: 1 Entrada: 0 N 000000935 Série 001 Folha 1/1
Natureza de Operação VENDA MERC ADQ C/SUBST TRIB C/CONTR SUB		Controle do Fisco  Chave de Acesso 4219 0713 3221 7100 0189 5500 1000 0009 3514 8806 0813 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
Inscrição Estadual 256343934		Inscrição Estadual Sub. Tributária CNPJ/CPF 13.322.171/0001-89
Inscrição Estadual Sub. Tributária		Protocolo de Autorização 342190095588501 - 04/07/2019 - 11:06:54

Destinatário / Remetente		CNPJ/CPF	Data de Emissão
Nome/Razão Social ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC		83.598.136/0001-72	04/07/2019
Endereço Rodovia VIRGILIO VARZEA, 1300 -		Bairro/Distrito SACO GRANDE	CEP 88032-001
Município Florianópolis		Fone 48 3238 0169	UF SC
		Inscrição Estadual	Inscrição Estadual
			Data Saída/Entrada 04/07/2019 Hora Saída/Entrada 11:03:00


Fatura											
Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	04/07/2019	1.353,30									

Cálculo dos Impostos							
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Calc. do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos		
0,00	0,00	0,00	0,00	351,32	1.353,30		
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.353,30	

Transportador / Volumes Transportados							
Razão Social		Frete por Conta		Código ANTT		Placa Veículo	UF
		9-Sem Transporte					
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		

Dados dos Produtos															
Cod. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitario	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 559	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF500A BLACK 1,4K	84439933	5500	5405	PC	3,0000	185,5000	0,00	556,65	0,00	0,00	0,00	0,00		144,51
2 560	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF501A CYAN 1,3K	84439933	0500	5405	PC	1,0000	185,5000	0,00	185,55	0,00	0,00	0,00	0,00		48,17
3 562	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF503A MAGENTA 1,3	84439933	0500	5405	PC	1,0000	185,5000	0,00	185,55	0,00	0,00	0,00	0,00		48,17
4 561	CART DE TONER COMP P/ USO EM HP CF502A YELLOW 1,3K	84439933	0500	5405	PC	1,0000	185,5000	0,00	185,55	0,00	0,00	0,00	0,00		48,17
5 265	CARTUCHO COMPATIVEL BROTHER TN580 / TN650 - TONER	84439933	0500	5405	UN	3,0000	80,0000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00		62,30

Dados Adicionais	
Informações Complementares I-DOC.EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 121,27 Fed - R\$ 230,05 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 801EC4	Informações Adicionais do Fisco

O ATÍFICO que o **GENERAL** **SERVIÇO** **CONSISTENTE**
 neste documento foi **RECEBIDO** e está
 em conformidade com as especificações
 dele consignadas.
 em 04/07/19
 Nome:
 Cargo:
 Assinatura:

Lígia Andriani
 Administradora
 CRA/SC 21777

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2019
 HORA: 09:32:16
 PAG: 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA
 653000000000 302601791903 607629050000 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARTNENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: NSZONP0CXR0000-5 N° ARQUIVO: EMVW20eVGDC0000-0
 COMP: 02/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.598.136/0001 72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURC. ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	4.128,28	0,00	4.128,28	0,00
TOTALS:	3	4.128,28	0,00	4.128,28	0,00

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 36.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2019
 HORA: 09:22:16
 PAG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
 FGTS

859000000000 302601791903 607629050886 359813600012

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: N5ZQNPeCnr0000-5
 COMP: 05/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 633 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0
 TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 68032-001

N° ARQUIVO: Bmwv20eVGDC0000-0
 INSCRIÇÃO: 05.528.136/0001 72
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PRponderante 9430500
 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Eranco"--RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 4.122,28
 REMUNERAÇÃO 13º SALARIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
330,26	0,00	0,00	0,00	330,26

MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/05/2019
 HORA: 09:52:16
 PAG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: NSZQNPaCkR0000 5 N° ARQUIVO: BMvwZG=VGD00000-0
 COMP: 03/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 83.82E.136/0001 72
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:
 LOGRADURO: RÓD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 0048 3251 4500 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 330,26 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 330,26
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALARIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0 U3:	0
V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0 Z6:	0

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
 GFIP - SEFIP 3.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 29/05/2019
 HORA: 09:32:16
 PAG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2019

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JURGS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO			83.598.136/0001-72		0000	2355	639
330,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,26	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 29/05/2019

GRF - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 09:32:16

PÁG : 001/001

RELATORIO ANALÍTICO DA GRF

 EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72

TEMPERÊNCIA: 05/2019

COD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 8%
QTD DE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	4.128,26
DEPÓSITO	330,26
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	330,26

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTERIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 3.40 (14/12/2017) TABELAS 33.0 (15/01/2019)

DATA: 05/05/2019
BCRA: 09:32:16
PAC: 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PFAC
EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO N° CONTROLE: N52QNF0cKRR2000-5 H° ARQUIVO: BMYw7CzVEDC0000-0
COMF: 05/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ FAT: 2,0 FAT: 0,50 FAT AJUSTADO: 1,00
TOMADOR/CSRA: INSCRIÇÃO: 93.591.116/0001-72

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE: 9430800
CIDADE: FLOMIANOPOLIS UF: SC CEP: 89042-001 TELEFONE: 048 32514500 CNAB: 7430800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 764 779 TOTAL

SEGURADO	639	620	764	779	TOTAL
Empregados/Avulsos	330,26	0,00	0,00	0,00	330,26
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nucleos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adic. Co. Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retencao Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Familia/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	330,26	0,00	0,00	0,00	330,26
OUTRAS ENTIDADES					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	330,26	0,00	0,00	0,00	330,26

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.638/50.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ATINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DEBITO, SALVO SE SEU CREDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 253 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo `bmvwzoevgdc00000.sfp` foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 29/05/2019 às 09:33.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é `12AE5685.F85C43FC.95114A5B.3538A25F`.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

Informações Complementares:

NRA:BMvwZOeVGDC00000

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 05/2019

Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

03/06/2019 09:21

Relatório de Frequência

Página 16 de 22

Mat: 4564 Nome: Luciane de Souza e Silva Cargo: Aux. Administrativo Período: 01/05/2019 até 31/05/2019
 PIS: 012593195101

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/05/2019 Qua	Dia Normal		04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
02/05/2019 Qui	Dia Normal	E12:50 S17:09	04:00	04:00	00:00	00:19	00:00	00:00	
03/05/2019 Sex	Dia Normal	E12:54 S17:07	04:00	04:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
04/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/05/2019 Seg	Dia Normal	E12:51 S17:03	04:00	04:00	00:00	00:12	00:00	00:00	
07/05/2019 Ter	Dia Normal	E12:53 S17:07	04:00	04:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
08/05/2019 Qua	Dia Normal	E12:50 S17:06	04:00	04:00	00:00	00:16	00:00	00:00	
09/05/2019 Qui	Dia Normal	E13:00 S17:09	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/05/2019 Sex	Dia Normal	E07:58	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
11/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/05/2019 Seg	Dia Normal	E13:01 S17:07	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/05/2019 Ter	Dia Normal	E12:51 S17:09	04:00	04:00	00:00	00:18	00:00	00:00	
15/05/2019 Qua	Dia Normal	E12:48 S17:08	04:00	04:00	00:00	00:20	00:00	00:00	
16/05/2019 Qui	Dia Normal	E12:54 S17:08	04:00	04:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
17/05/2019 Sex	Dia Normal	E12:56 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:15	00:00	00:00	
18/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/05/2019 Seg	Dia Normal	E12:58 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
21/05/2019 Ter	Dia Normal	E12:52 S16:43	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/05/2019 Qua	Dia Normal	E12:45 S16:43	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/05/2019 Qui	Dia Normal	E12:57 S17:03	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:28 S12:15	04:00	03:47	00:00	00:00	00:00	00:13	
25/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/05/2019 Seg	Dia Normal	E12:53 S17:06	04:00	04:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
28/05/2019 Ter	Dia Normal	E13:08 S17:04	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/05/2019 Qua	Dia Normal	E12:44 S17:06	04:00	04:00	00:00	00:22	00:00	00:00	
30/05/2019 Qui	Dia Normal	E12:52 S17:11	04:00	04:00	00:00	00:19	00:00	00:00	
31/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:26 S12:35	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/05/2019 à 31/05/2019					Totais	
Horas Extras Diurnas:	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	Hrs Normais Diurnas:	83:47 (083,78)
Horas Extras Noturnas:	03:28 (003,47)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	92:00 (092,00)
	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	Hrs Trabalhadas:	83:47 (083,78)
Horas Extras Sáb Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Trabalhadas + Abonos:	83:47 (083,78)
	(100%)	(100%)			Hrs Faltas:	00:13 (000,22)
Horas Extras DSR Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Dias Faltas:	2
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Total Horas Faltas:	08:13 (008,22)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Extra Diurnas:	03:28 (003,47)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica
 01/05/2019 à 03/05/2019 - E 13:00 S 17:00
 06/05/2019 à 10/05/2019 - E 13:00 S 17:00
 13/05/2019 à 17/05/2019 - E 13:00 S 17:00
 20/05/2019 à 24/05/2019 - E 13:00 S 17:00
 27/05/2019 à 31/05/2019 - E 13:00 S 17:00

Confirmo a frequência acima

Data: 2,06,2019



Luciane de Souza e Silva

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

03/06/2019 09:21

Relatório de Frequência

Página 3 de 22

Mat: 659 Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos Cargo: Servente Período: 01/05/2019 até 31/05/2019
 PIS: 020338314738

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/05/2019 Qua	Dia Normal	<i>Feriado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
02/05/2019 Qui	Dia Normal	E07:55 S11:49 E12:48 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/05/2019 Sex	Dia Normal	<i>Feriado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
04/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/05/2019 Seg	Dia Normal	E07:11 S12:21 E12:58 S15:58	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/05/2019 Ter	Dia Normal	E12:00 S16:49	08:00	04:49	00:00	00:00	00:00	03:11	
08/05/2019 Qua	Dia Normal	E07:59 S11:56 E12:27 S17:09	08:00	08:00	00:00	00:39	00:00	00:00	
09/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:14 S11:51 E12:33 S17:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/05/2019 Sex	Dia Normal	E07:57 S16:57	08:00	08:00	00:00	01:00	00:00	00:00	
11/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/05/2019 Seg	Dia Normal	E07:47 S12:10 E12:36 S16:57	08:00	08:00	00:00	00:44	00:00	00:00	
14/05/2019 Ter	Dia Normal	E07:46 S12:23 E12:56 S16:52	08:00	08:00	00:00	00:33	00:00	00:00	
15/05/2019 Qua	Dia Normal	<i>Folga</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
16/05/2019 Qui	Dia Normal	E07:17 S12:14 E12:53 S16:24	08:00	08:00	00:00	00:28	00:00	00:00	
17/05/2019 Sex	Dia Normal	<i>Folga</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
18/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/05/2019 Seg	Dia Normal	E08:11 S12:13 E12:40 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:18	00:00	00:00	
21/05/2019 Ter	Dia Normal	E08:05 S16:35	08:00	08:00	00:00	00:30	00:00	00:00	
22/05/2019 Qua	Dia Normal	E07:55 S16:26	08:00	08:00	00:00	00:31	00:00	00:00	
23/05/2019 Qui	Dia Normal	E07:15 S11:50 E12:45 S16:05	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:01 S12:17 E13:20 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/05/2019 Seg	Dia Normal	E08:05 S12:17 E12:49 S17:09	08:00	08:00	00:00	00:32	00:00	00:00	
28/05/2019 Ter	Dia Normal	E07:54 S12:13 E12:58 S16:50	08:00	08:00	00:00	00:11	00:00	00:00	
29/05/2019 Qua	Dia Normal	E07:59 S12:33 E13:03 S16:52	08:00	08:00	00:00	00:23	00:00	00:00	
30/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:14 S12:07 E12:52 S16:54	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:09 S11:55 E12:43 S17:02	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/05/2019 à 31/05/2019					Totais	
Horas Extras Diurnas:	(50%) 05:49 (005,82)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	148:49 (148,82)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	184:00 (184,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	148:49 (148,82)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	148:49 (148,82)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	03:11 (003,18)
					Dias Faltas:	4
					Total Horas Faltas:	35:11 (035,18)
					Hrs Extra Diurnas:	05:49 (005,82)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica
 01/05/2019 à 03/05/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 06/05/2019 à 10/05/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 13/05/2019 à 17/05/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 20/05/2019 à 24/05/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00
 27/05/2019 à 31/05/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Confirmo a frequência acima

Data: ____/____/____

6a 23 min

Ana Cláudia A.R.

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

03/06/2019 09:21

Relatório de Frequência

Página 20 de 22

Mat: 5465 Nome: Rita Silva Nascimento Cargo: Aux. Cozinha Período: 01/05/2019 até 31/05/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/05/2019 Qua	Dia Normal	<i>Feriado</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:51 S13:05 E14:02 S17:59	08:00	08:00	00:00	00:11	00:00	00:00	
03/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:55 S13:01 E14:05	08:00	04:06	00:00	00:00	00:00	03:54	Erro Marcação
04/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/05/2019 Seg	Dia Normal	E08:40 S13:07 E14:00 S17:42	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/05/2019 Ter	Dia Normal	E08:48 S13:04 E14:00 S18:00	08:00	08:00	00:00	00:16	00:00	00:00	
08/05/2019 Qua	Dia Normal	E08:43 S13:01 E14:01 S17:52	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:44 S13:03 E14:00 S17:59	08:00	08:00	00:00	00:18	00:00	00:00	
10/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:57 S13:00 E14:02 S17:50	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/05/2019 Seg	Dia Normal	<i>Folga</i>	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
14/05/2019 Ter	Dia Normal	E08:48 S13:06 E14:06 S17:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/05/2019 Qua	Dia Normal	E08:46 S12:59 E14:01 S17:55	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
16/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:49 S13:03 E14:00 S17:59	08:00	08:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
17/05/2019 Sex	Dia Normal	E07:56 S17:49	08:00	08:00	00:00	01:53	00:00	00:00	
18/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/05/2019 Seg	Dia Normal	E08:45 S13:05 E13:54 S17:53	08:00	08:00	00:00	00:19	00:00	00:00	
21/05/2019 Ter	Dia Normal	E08:51 S13:03 E14:01 S17:54	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/05/2019 Qua	Dia Normal	E08:51 S14:01 E17:51 <i>OK</i>	08:00	05:10	00:00	00:00	00:00	02:50	Erro Marcação
23/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:47 S13:02 E14:01 S18:00	08:00	08:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
24/05/2019 Sex	Dia Normal	E07:54 S13:02 E14:05 S17:18	08:00	08:00	00:00	00:21	00:00	00:00	
25/05/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/05/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/05/2019 Seg	Dia Normal	E08:57 S12:53 E14:01 S17:24	08:00	07:19	00:00	00:00	00:00	00:41	
28/05/2019 Ter	Dia Normal	E09:03 S13:05 E14:01 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/05/2019 Qua	Dia Normal	E13:04 S13:58 E18:00	08:00	00:54	00:00	00:00	00:00	07:06	Erro Marcação
30/05/2019 Qui	Dia Normal	E08:53 S13:03 E14:01 S18:01	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/05/2019 Sex	Dia Normal	E08:49 S13:01 E14:00 S17:52	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/05/2019 à 31/05/2019

Totais

Horas Extra Diurnas:	(50%) 03:45 (003,75)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	153:29 (153,48)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	184:00 (184,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	153:29 (153,48)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	153:29 (153,48)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	14:31 (014,52)
					Dias Faltas:	2
					Total Horas Faltas:	30:31 (030,52)
					Hrs Extra Diurnas:	03:45 (003,75)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

Confirmo a frequência acima

01/05/2019 à 03/05/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 06/05/2019 à 10/05/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 13/05/2019 à 17/05/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 20/05/2019 à 24/05/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00
 27/05/2019 à 31/05/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Data: / /

extra 30 e 15 min

Rita Silva

Rita Silva Nascimento

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
 INSTITUIÇÃO EDUCATIVA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

GRUPO/TURMA: Associação Catarinense para Integração do Cego MÊS: junho/2019 TURNO: (X) Matutino (X) Vespertino

PROFESSOR:

ÁREA/OFFICINA: Deficiência Visual

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
1	ALÍRIO SEIDLHER	S	D	X	P	X	P	X	P	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X	S	D	X	P	X	P	X		
2	ANNELYZE IVONE SANTOS	Á	O	P	P	P	P	S	P	P	P	P	P	P	Á	O	P	P	P	P	P	Á	O	P	P	P	P	P		
3	Adair Rupulo	B	M	P	X	P	X	M	X	X	X	X	X	X	B	M	P	X	X	X	X	B	M	P	X	X	X	X		
4	Adilson dos Santos	A	I	P	X	P	X	I	P	X	X	X	X	X	A	I	P	X	X	X	X	A	I	P	X	X	X	X		
5	Adriano Pereira Alves	D	N	X	P	X	X	A	X	P	X	X	X	X	D	N	X	P	X	X	X	D	N	X	P	X	X	X		
6	Alexander Mautone	O	G	X	P	X	X	O	X	X	X	X	X	X	O	G	X	P	X	X	X	O	G	X	P	X	X	X		
7	Alessandro Delfino	O		F	F	P	P		F	F	P	P	P			F	F	P	P	P			F	F	P	P	P			
8	Alzira Odília da Silva			P	X	P	X		P	X	P	X	X	X			P	X	P	X	X			P	X	P	X	P		
9	Ana Carolina Pereira			X	P	X	X		X	P	X	P	X	X			X	P	X	X	X			X	P	X	X	X		
10	ANA CÉLIA ROCHA DE QUIEROZ			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
11	Ana Maria Santiago			P	X	P	X		P	X	X	X	P	X			P	X	X	X	X			P	X	X	X	X		
12	ANA RODRIGUES PIRES			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
13	Angela Bento da Silva			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
14	ANILSON JOSÉ FERREIRA			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
15	ANNA VERAS GOMES			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
16	ANTÔNIO CARLOS WLARICK			P	X	X	X		P	X	X	X	X	X			P	X	X	X	X			P	X	X	X	X		
17	Ari Pereira Machado			P	X	X	X		P	X	X	X	X	X			P	X	X	X	X			P	X	X	X	X		
18	Arlete Maria da Silva			P	X	P	X		P	X	X	X	X	X			P	X	X	X	X			P	X	X	X	X		
19	AUGUSTO SÉRGIO KRAVCHYNCHYN			X	X	X	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
20	Beatriz Vitória de Cássio Cardoso			P	X	P	X		P	X	X	X	X	X			P	X	P	P	P			P	X	P	P	P		
21	César Augusto da Silva			P	X	P	X		P	X	X	X	X	X			P	X	P	P	P			P	X	P	P	P		
22	CÉSAR ROBERTO DA SILVA			P	X	P	X		P	X	X	X	X	X			P	X	P	P	P			P	X	P	P	P		
23	CINTIA CECCATO BARBOSA			X	X	X	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
24	Cleide Franciane da Silva			X	X	P	X		X	X	X	X	X	X			X	X	X	X	X			X	X	X	X	X		
25	CRISTINA MARTINS CARDOSO GOULART			X	P	P	X		X	P	P	P	P	P			X	P	P	P	P			X	P	P	P	P		
26	Daniel Almerindo de Jesus			P	P	P	P		P	P	P	P	P	P			P	P	P	P	P			P	P	P	P	P		
27	DALVA RIBEIRO VIEIRA			P	X	P	X		X	P	X	X	X	X			P	X	P	P	P			P	X	P	P	P		
28	Dulcelena de Souza Ribeiro			X	P	X	P		X	P	X	X	X	X			X	P	P	P	P			X	P	X	P	P		
29	EVELISE DE FÁTIMA GOMES			P	X	P	X		P	X	X	X	X	X			P	X	P	P	P			P	X	P	P	P		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/05/2019
Nº do empenho : 4966/19
Ordinário
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000384
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial:	4.130.000,00	Empenhos anteriores :	2.434.731,00
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	7.830,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	4.130.000,00	Total (B) :	2.442.561,00
		Saldo (A - B) :	1.687.439,00

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC UF: SC
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1
PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº027/2018, 4ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2019, DISPENSA 017/2018 PUBLICADA EM 15/03/2018.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 7.830,00

Fica empenhada a importância de 7.830,00 (sete mil oitocentos e trinta reais)

Fundamento legal : 27/2018 Data : 29/03/2018
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número :
Contrato : Data :

Banco:	Cheque Núm:	Ordem Banc. Núm	Data Pagamento
Responsável pela Emissão (com carimbo) SME	Recibo do Credor	Ordenador da Despesa	Constância Alberto Salles Maciel Sec. Municipal da Fazenda

Mauro de Souza
17.055-0

Mauro de Souza
Secretário Municipal de Educação
Decreto 17.055/2017

RELATÓRIO DE DIVERGÊNCIAS NOME DA INSTITUIÇÃO Xª PARCELA

	Higiene	Didático	Manutenção	Pessoal	Encargos	Serviços	Contábil	Telefone	Luz
					R\$ 330,26				
					R\$ 348,42				
				R\$ 1.474,99					
				R\$ 768,23					
				R\$ 1.554,80					
	R\$ 2.000,00	R\$ 1.353,30							
1- TOTAL	R\$ 2.000,00	R\$ 1.353,30	R\$ 0,00	R\$ 3.798,02	R\$ 678,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2- PLANO DE TRABALHO	R\$ 2.000,00	R\$ 1.500,00		R\$ 3.670,00	R\$ 660,00				
3- DIFERENÇA (2-1)	R\$ 0,00	R\$ 146,70		-R\$ 128,02	-R\$ 18,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4- TOTAL BALANCETE	R\$ 7.830,00								
5- TOTAL PLANO TRAB.	R\$ 7.830,00								
6- DIFERENÇA (5-4)	R\$ 0,00								
ENCARGOS NOME DA INSTITUIÇÃO - COMPETÊNCIA XXI/201X									
NOME	Base de Cálculo	INSS	IR	FGTS					
Rita S. Nascimento	R\$ 1.603,25	R\$ 128,26		R\$ 128,26					
Luciane de Souza e Silva	R\$ 835,03	R\$ 66,80		R\$ 66,80					
Ana Claudia de Andrade Ramos	R\$ 1.690,00	R\$ 135,20		R\$ 135,20					
TOTAL	R\$ 4.128,28	R\$ 330,26	R\$ -	R\$ 330,26					

	ENCARGOS A PAGAR	Pago	Pago - a pagar	
INSS FOLHA	R\$ 330,26		-R\$ 330,26	1
INSS PATRONAL	R\$ 825,66		-R\$ 825,66	2
RATIFAP				
OUTRAS ENTIDADES				
SALARIO FAMILIA				
INSS TOTAL	R\$ 1.155,92		-R\$ 1.155,92	1
IR	R\$ -		R\$ -	2
FGTS	R\$ 330,26		-R\$ 330,26	3
PIS	R\$ 41,28		-R\$ 41,28	4



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:	Data de recebimento: 09/07/2019		
Organização da Sociedade Civil: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) n.º: 4966/19			
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	Data de pagamento: 06/06/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênios
Número: 027/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> Convênio
Número:			
Esta Prestação é referente à parcela n.º: 4ª SUBVENÇÃO 2019			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
1. Processo Administrativo Inicial	Norma Legal	Sim	Não
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal n.º 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36:	X	
3. Plano de Trabalho			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		NA
4. Atuação em Rede			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

6. Relatório de Execução Financeira		
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.	X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 56. Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.	X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.	X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 51.	X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 7.830,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 7.830,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	RS 3.798,02
1.1.2) Encargos	RS 678,68
1.1.3) Higiene e Limpeza	RS 2.000,00
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	RS 1.353,30
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alienação	Não há
Total (1):	RS 7.830,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	RS 7.830,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2347 de 03 de janeiro de 2019, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.



Florianópolis, 16 de julho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sonia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCESATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 09/07/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 4966/2019	
Valor da Liberação: RS 7.830,00	Data: 06/06/2019
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio Número: 027/PMF/SME/2018	
Modalidade:	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 4ª Subvenção	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na OSC?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a OSC está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A OSC foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A OSC necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A OSC OSCOPAC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há

RECOMENDAÇÕES: não há

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 27/08/2019.

Daniele de Alarcão Novaes Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 09/07/2019		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE)nº: 4966/2019			
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00	Data: 06/06/2019		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/2018			
Modalidade: .			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 04/SUBVENÇÃO/2019			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

nao ha

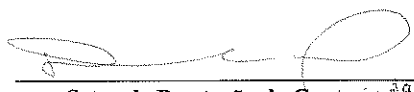
RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

nao ha

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 27/08/2019


Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes
Matrícula – 44620-3

Daniele de Alarcão Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



ANEXO XVI
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

3051/SME/DAF/CONV/2019 -	Data de Entrada: 03/09/2019 -
Associação de Pais e Professores: ACIC -	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação - SME -	
Nota de Empenho (NE) nº: 4966/2019 -	Data: 06/05/2019 -
Valor da Liberação: R\$ 7.830,00 -	Data: 06/06/2019 -
Categoria	
(x) subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de colaboração	Nº: 027/2018 -
Modalidade:	
(X) Dispensa	
Número: 017/2018 -	
Esta Prestação é referente a parcela nº: 04 - sub -	


A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÃO:

RECOMENDAÇÃO:

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Para abertura de diligência.
- Irregular


MATHEUS NUNES GUSINSKY
MATRICULA 3.1814-0
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

Florianópolis, 18 de outubro de 2019


Sandro José da Silva
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis
30.10.19

DE ACORDO.

O(A) **Secretário(a)** responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, ___/___/_____

Secretário(a) da Unidade Gestora